



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

SUBSTITUTIVO Nº 1 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 79/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2019, apresentado pela relatora da Comissão de Constituição e Justiça para corrigir erros de técnica legislativa.

A matéria da proposição de autoria do Chefe do Poder Executivo, visa obter autorização do Poder Legislativo para o recebimento com encargo, de bem imóvel a título de doação.

O projeto veio acompanhado de justificativa e documentos.

A Comissão de Constituição e Justiça votou favorável a tramitação com o substitutivo apresentado.

A Comissão de Finanças e Orçamento votou pela aprovação da matéria no substitutivo apresentado.

ANÁLISE E VOTO

Nos termos do art. 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete a Comissão de Políticas Gerais verificar se o mérito da proposição atende aos interesses da população.

Após análise da matéria, verifico que esta deve ser aprovada, pois a alteração da legislação possibilitará a construção de mais uma via pública vindo a facilitar o deslocamento e a vida cotidiana dos moradores da região.

Dessa forma, o projeto atende às disposições legais, razão pela qual, voto FAVORÁVEL à sua aprovação.

É como Voto.

Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2020.


Vereador Silmar Cardoso dos Santos
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLITICAS GERAIS

A Comissão de Políticas Gerais, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Ordinária nº 79/2019, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto da relatora, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

Sala das comissões, 27 de fevereiro de 2020.

José Veres

Presidente

Marlene Soares Munhoz

Vice-Presidente

Amadeus Penga

João Edival Aramoni

Silmar Cardoso dos Santos

Relator